

## COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

**Estudo Técnico Preliminar 299/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 65318.003469/2026-10

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade de aquisição de ventiladores de parede para as instalações do 5º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva (5º GAAAE SL), visando proporcionar melhores condições de conforto térmico aos militares, servidores e demais usuários das dependências da Organização Militar. Considerando as elevadas temperaturas registradas na região e a inexistência ou insuficiência de equipamentos de ventilação em determinados ambientes, verifica-se a necessidade de instalação de ventiladores de parede para garantir condições adequadas de permanência e execução das atividades administrativas, operacionais, de instrução e atendimento ao público. A adoção de ventiladores de parede apresenta-se como solução economicamente viável, uma vez que proporciona adequada circulação de ar, possui baixo custo de aquisição e manutenção, reduz a ocupação de espaço físico e oferece maior segurança em ambientes com grande circulação de pessoas. A contratação encontra respaldo no interesse público, contribuindo para a preservação da saúde, do bem-estar e da produtividade dos usuários das instalações, além de assegurar condições mínimas de salubridade nos ambientes de trabalho, em conformidade com os princípios da eficiência e da economicidade que regem a Administração Pública.

**3. Área requisitante**

| Área Requisitante | Responsável                        |
|-------------------|------------------------------------|
| ALMOXARIFADO      | JULIA DA SILVA DE ALMEIDA - 3º SGT |

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A contratação visa ao fornecimento de ventiladores de parede novos, de primeiro uso, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades do 5º GAAAE SL, incluindo potência, diâmetro, tensão elétrica, oscilação, controle de velocidade e certificação aplicável. Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses e ser entregues em perfeitas condições de funcionamento, conforme as especificações do Termo de Referência e a legislação vigente.

**5. Levantamento de Mercado**

O levantamento foi conduzido de forma cuidadosa, levando em consideração diferentes fontes de consulta e a análise criteriosa das opções disponíveis, de modo a garantir um juízo seguro sobre a adequação dos preços. Ademais, foram observados os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa nº 05 /2014 da SLTI/MPOG, que rege os procedimentos para o levantamento de preços, bem como as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. Esse levantamento atendeu às prioridades elencadas pela legislação vigente, assegurando a transparência, a competitividade e a observância das melhores práticas no processo de contratação pública, com foco na obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de ventiladores de parede para instalação nas dependências do 5º GAAAe SL, visando melhorar a ventilação e o conforto térmico dos ambientes de trabalho. Os equipamentos deverão ser novos, atender às especificações técnicas definidas pela Administração e possuir garantia do fabricante. A solução busca proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades da Organização Militar, com observância dos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas com base em consultas realizadas com militares responsáveis pelos itens, visando atender às necessidades operacionais e administrativas da OM. Para o cálculo, foram considerados também os dados históricos de consumo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 3.882,40

3.882,40. O valor total previsto para a contratação é de R\$ 3.882,40 (Três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está contemplada no Plano Anual de Aquisição e alinhada com as Diretrizes do Comando do CMA

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação visa proporcionar melhores condições de conforto térmico nas instalações do 5º GAAAe SL, contribuindo para o bem-estar dos militares, servidores e demais usuários. Espera-se, ainda, melhorar as condições de trabalho, favorecer o desempenho das atividades administrativas e operacionais, preservar a salubridade dos ambientes e atender à demanda institucional com solução de baixo custo de manutenção e adequada relação custo-benefício.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Será avaliado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis com o intuito de obter orientações relativas ao descarte adequado dos materiais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**GLEYCE DE OLIVEIRA FELIX**

Responsável pela contratação direta